
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30/81.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art.1º - A complementação financeira concedida pelo Ato nº 4, da Câmara Federal, de 11 de novembro de 1971, em sua aplicação aos Srs. Deputados, passa a ser de dois terços (2/3) do valor resultante da aplicação do referido ato.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigoram a partir de 1º de novembro de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de novembro de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado VICENTE DE PAULA QUEIROZ

1º Vice-Presidente

Deputado MÁRIO MORAES CHERMONT

2º Vice-Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

Deputado NICIAS LOPES RIBEIRO

3º Secretário

Deputado JAIME NASCIMENTO

4º Secretário

DOE Nº 24.636, DE 17/11/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.